

## Desoneração da Folha de Pagamento

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® - Gestão de Pessoal - versão 10		
<b>Chamado/Requisito</b>	: TFJWCN	<b>Data da publicação</b>	: 26/09/12
<b>País(es)</b>	: Brasil	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

### **Importante**

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD, UPDFAT23 e UPDFIS**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Esta implementação é um complemento às liberações realizadas nos chamados **TECK69, TEFOM5, TERZBV e TEYWP9**. Houve diversas alterações em como o sistema irá apurar a Contribuição Previdenciária Patronal (**CPP**) instituída na desoneração da folha de pagamento:

1. No parâmetro **14 – Encargos Empresa**, o campo **Rec.Fatur (X14\_REC FAT)** deverá ser configurado com uma das opções (**N / S / M**). Quando a empresa não é beneficiada pela desoneração, deverá preencher o campo com **N** (Não), quando recolher a **CPP** exclusivamente sobre a receita, deverá preencher o campo com **S** (Sim) e quando recolher uma parte da **CPP** sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento, deverá preencher o campo com **M** (Misto).
2. Na tabela auxiliar **S033 – Faturamento Mensal** foi criado o campo **Valor das Exportações**. Este campo irá armazenar o valor da receita referente às exportações obtidas na competência.
3. Criação do parâmetro **MV\_DESFOL** para armazenar o ano e competência que a desoneração entrou em vigor.
4. Criação do *Id* **991 - Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.)**. Esse *Id* irá conter a base de cálculo de 13º salário obtida antes do início de vigência da desoneração.
5. Alteração da rotina **GPEM020 (Cálculo da Folha de Pagamento)**. Quando a empresa estiver beneficiada pela desoneração, o roteiro de cálculo deixará de gerar a **CPP** no *Id* **148 – INSS Empresa. A CPP será gerada na rotina GPEM013.**

A rotina só deixará de apurar a **CPP** no cálculo da folha se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, não haverá nenhuma alteração no processo efetuado pelo sistema.

6. Alteração da rotina **GPEM040 (Cálculo da Rescisão)**. Quando a empresa estiver beneficiada pela desoneração, o roteiro de cálculo deixará de gerar a **CPP** no *Id* **148 – INSS Empresa** e irá gravar o valor referente à base de cálculo de 13º salário obtida antes da vigência da desoneração na verba de *Id* **991 - Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.)**. A **CPP** será gerada na rotina **GPEM013**. Na **CPP** da Rescisão, será verificada a seguinte regra: a alíquota de 20 % da legislação antiga será aplicada sobre os avos de 13º salário adquiridos antes da vigência da desoneração (valor gravado na verba de *Id* **991**); a regra da desoneração será aplicada para o cálculo da **CPP** sobre os avos de 13º salário adquiridos após a vigência da desoneração e para o saldo de salário. Observar que, caso a empresa tenha recolhimento da **CPP** exclusiva sobre a receita, os avos de 13º salário adquiridos após a vigência da desoneração não serão considerados para a **CPP**.

A rotina só deixará de apurar a **CPP** no cálculo da rescisão se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, não haverá nenhuma alteração no processo efetuado pelo sistema.

7. Criação da rotina **GPEM013 (Cálculo da Desoneração da Folha)**. Esta rotina irá verificar as integrações, se configurada, com os módulos **SIGAFAT, SIGAFIN e SIGAFIS** para apuração da receita bruta da competência e gravação dos registros da receita na tabela auxiliar **S033 – Faturamento Mensal**. A rotina também irá calcular a **CPP** no *Id* **148 – INSS Empresa** de acordo com a

receita bruta obtida na competência se a empresa recolher uma parte da **CPP** sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento.

Ao calcular a **CPP** sobre a folha de pagamento, será aplicada a alíquota reduzida sobre a base da folha de pagamento. Essa alíquota é apurada conforme a receita obtida da empresa e é centralizada, ou seja, a alíquota será aplicada para todas as filiais da empresa.

Ao utilizar a integração com o **SIGAFAT** e o **SIGAFIN**, será gerado um arquivo .dbf para cada módulo contendo os itens que foram considerados para a composição da base de cálculo.

### **Importante**

A rotina deverá ser executada após o Cálculo da Folha e antes do Fechamento Mensal, pois é feita verificação dos lançamentos existentes na tabela SRC – Movimento do Período e, a gravação da CPP, é feita diretamente no movimento mensal. A rotina não irá calcular a CPP de períodos fechados.

A rotina só irá efetuar os procedimentos descritos acima se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, nenhum processo será realizado.

8. Alteração da rotina **GPEM120 (Fechamento Mensal)**. Será exibida uma mensagem de aviso referente à necessidade da execução do cálculo, efetuado pela rotina **GPEM013**, para as empresas que efetuam o recolhimento da **CPP** sobre a receita bruta. Será necessário confirmar o prosseguimento da execução da rotina de fechamento mensal.
9. Alteração da rotina **GPER055 (Guia DARF)**. A opção **DARF de Contribuição Previdenciária** irá gerar a guia DARF com a somatória dos valores cadastrados no campo **Contribuição Devida**, da tabela auxiliar **S033 – Faturamento Mensal**, para a competência selecionada.

A integração com os módulos **SIGAFAT**, **SIGAFIN** e **SIGAFIS** que era efetuada por essa rotina foi transferida para a rotina **GPEM013**.

### **Importante**

A explicação detalhada sobre o cálculo da **CPP** está descrita a partir da página 4 e o fluxograma completo dos processos a partir da página 7.

## PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar **previamente** o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

### **Importante**

Antes de executar o **RHUPDMOD** é imprescindível seguir as orientações de **segurança da informação** e conhecer **os procedimentos para aplicação do compatibilizador**, descritos no Portal TDN (<http://tdn.totvs.com>) em **Softwares de Gestão / Linha Microsiga Protheus / Informações Sistemáticas / Compatibilizador**.

Para a devida atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 14/09/2012.

Execute a atualização **184 - Criação do Grupo de Perguntas para Cálculo da Desoneração da Folha**, do módulo **SIGAGPE**.

### ! Importante

Os compatibilizadores **UPDFAT23** e **UPDFIS** deverão ser executados, caso os módulos **SIGAFAT**, **SIGAFIN** e/ou **SIGAFIS** também sejam utilizados. Caso somente utilize o módulo **SIGAGPE**, não será necessário executar os compatibilizadores **UPDFAT23** e **UPDFIS**.

Caso os compatibilizadores **UPDFAT23** e **UPDFIS** já tenham sido executados anteriormente, **não será necessário executar os compatibilizadores novamente.**

## PROCEDIMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO

### Menus

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastro/Menu (CFGX013)**. Informe a nova opção de menu do **Gestão de Pessoal**, conforme instruções a seguir:

<b>Menu</b>	Miscelânea
<b>Submenu</b>	Cálculo
<b>Nome da Rotina</b>	Desoneração Folha
<b>Programa</b>	GPEM013
<b>Módulo</b>	Gestão de Pessoal
<b>Tipo</b>	Função Protheus
<b>Tabelas</b>	Vazio

## PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

### Pré-Requisito - SIGAGPE

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_DESFOL	201208	Ano e Mês de competência do início da desoneração da folha de pagamento.

### Pré-Requisito - SIGAFAT

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_CFAREC	(Vazio)	Informar os CFOPs para serem incluídos, além dos pré-definidos, para considerar como receitas, no registro 0111, do SPED PIS/COFINS.
MV_CFEREC	(Vazio)	Informar os CFOPs para não serem considerados como receita, no registro 0111, do SPED PIS/COFINS.

**Pré-Requisito - SIGAFIN**

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_RENTRIB	.T.	Considera as receitas financeiras não tributáveis. Ao ativar este parâmetro, é necessário preencher o parâmetro <b>MV_NATRNT</b> com o código da natureza.
MV_APLFIN	.T.	Considera as aplicações financeiras. Ao ativar este parâmetro, é necessário preencher o parâmetro <b>MV_APLNAT</b> com o código da natureza.
MV_APLAPRO	.T.	Define qual registro de apropriação será utilizado. Se estiver configurado com .T., será utilizado à tabela <b>SEI</b> e, caso seja configurado com .F., será utilizada a tabela <b>SR5</b> .

A tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal** terá a seguinte estrutura, após esta implementação (o sistema atualiza a nova estrutura ao acessar a rotina **GPEA310 (Atualizações/Definições Cálculo/Definição Tabelas)**):

Campo	Descrição	Utilização
FILIAL	Filial	Indica a qual filial refere-se o registro do faturamento.
MÊS/ANO	Mês/Ano	Indica de qual competência refere-se o registro do faturamento.
SEQUENCIA	Sequencia	Campo sequencial utilizado pelo sistema.
CODIGO	Código da Atividade	Indica o código de atividades, produtos ou serviços, de acordo com a tabela 5.1.1, do EFD - Contribuições.
TIPO	Tipo da Receita	Indica o tipo do faturamento: <b>1</b> – a receita refere-se a uma atividade beneficiada pela Lei; <b>2</b> – a receita refere-se a uma atividade que não é beneficiada pela Lei.
VALOR	Valor Base para Cálculo	Base de cálculo da contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Cálculo: (RECEITA - EXCLUSOES - EXPORTAC)
ALIQUOTA	Alíquota	Alíquota do faturamento que será aplicada sobre o valor do faturamento.
CONTRIBUIC	Contribuição Devida	Contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Cálculo: (ALIQUOTA x VALOR)
RECEITA	Valor da Receita Bruta	Valor da receita bruta total.
EXCLUSOES	Valor das Exclusões à Base de Cálculo	Valor referente às notas fiscais de devolução.
EXPORTAC	Valor das Exportações	Valor referente às exportações

O identificador de cálculo **991 - Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.)**, que irá conter a base de cálculo de 13º salário obtida antes do início de vigência da desoneração, deve ser cadastrado em uma verba do tipo **Base** e que não possua incidência para impostos, pois esse valor será utilizado para auxiliar a conferência dos valores. Este valor será gerado no **Cálculo da**

**Rescisão (GPEM040)**, quando o funcionário demitido possui avos de 13º adquiridos antes do início da vigência da desoneração e a empresa efetua o recolhimento da **CPP** sobre a receita.

Id Cálculo	Descrição
991	Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.)

**Exemplo:**

Um funcionário admitido em 01/08/2011 com salário mensal de R\$ 2.000,00.

Em 17/08/2012 foi efetuada uma rescisão com aviso trabalhado. O funcionário terá direito a 8/12 avos de 13º salário, que corresponde a R\$ 1.333,33. Quando a empresa recolher a **CPP** sobre a receita, a **CPP** referente os avos de 13º adquiridos antes do início da vigência da desoneração serão apurados com base na legislação antiga. No exemplo anterior, a desoneração passou a vigorar em Agosto/2012. Portanto, a **CPP** do 13º irá aplicar a alíquota antiga de 20% sobre 7/12 avos do 13º salário, que corresponde a R\$ 1.166,67. Para o 1/12 avo restante, a **CPP** será apurada conforme a regra da desoneração.

Ao executar a rotina **GPEM013 (Cálculo da Desoneração da Folha)** e havendo configuração para efetuar a integração com os módulos **SIGAFAT** e/ou **SIGAFIN**, ao término do processamento será gravado um arquivo na pasta System com extensão .dbf, para cada módulo, com os itens que foram considerados para a apuração da base de cálculo. O arquivo conterá a nomenclatura (módulo)+(filial)+des+(mês)+(ano).

Exemplos dos arquivos gerados na competência Agosto/2012: FAT01DES082012.dbf e FIN01DES082012.dbf

O Arquivo do **SIGAFAT** contem as seguintes informações: Número da NF de Saída + Série da NF de Saída + Tipo da NF de Saída + Data da NF de Saída + Cfp da NF de Saída ou de Devolução + Total de cada item de Saída ou de Devolução + Número da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**) + Série da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**). O arquivo do **SIGAFIN** possui as seguintes informações: Filial + Prefixo + Número + Parcela + Tipo + Cliente + Loja + Data + Natureza + Valor + Tabela.

A seguir, é demonstrado um exemplo do cálculo da **CPP** de uma empresa que efetua o recolhimento da contribuição sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento. Registros na tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal**:

Filial	Mês/Ano	Seq.	Código da Atividade	Tipo da Receita	Valor Base para Cálculo	Alíq.	Contrib. Devida	Valor da Receita Bruta	Valor das Exclusões à Base de Cálculo	Valor das Exportações
01	082012	001	30059090	1	40.000,00	1,00	400,00	50.000,00	0,00	10.000,00
01	082012	002	39230000	1	20.000,00	1,00	200,00	30.000,00	10.000,00	0,00
01	082012	003		2	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02	082012	001	61000000	1	40.000,00	1,00	400,00	40.000,00	0,00	0,00
02	082012	003		2	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Com base nesses dados, pode-se afirmar que:

- A receita bruta total é a soma dos valores do campo **Valor da Receita Bruta** de todos os registros que, no exemplo, resulta em R\$ 150.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 30.000,00 + R\$ 20.000,00 + R\$ 40.000,00 + R\$ 10.000,00);
- A receita bruta das atividades beneficiadas pela Lei são aqueles que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **1** que, no exemplo, resultam em R\$ 120.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 30.000,00 + R\$ 40.000,00);

- A receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela Lei são aquelas que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **2** que, no exemplo, resulta em R\$ 30.000,00 (R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00);
- O coeficiente de redução que será aplicada sobre a alíquota padrão da **CPP** sobre a folha de pagamento é a razão da receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela desoneração e a receita bruta total que, no exemplo, resulta em 0,2 (R\$ 30.000,00 / R\$ 150.000,00).
- A alíquota reduzida que será aplicada para o cálculo da **CPP** sobre a folha de pagamento será 4% (0,2 x 20%).

O cálculo da **CPP** será efetuado em duas etapas:

1. Sobre as atividades que são beneficiadas pela legislação, será aplicada a alíquota de cada atividade sobre a base de cálculo que, no exemplo, resultará em um total de R\$ 1.000,00 ((1% x R\$ 40.000,00) + (1% x R\$ 20.000,00) + (1% x R\$ 40.000,00)) (**DARF**);
2. Sobre a folha de pagamento, será aplicada a alíquota reduzida. Supondo que o total da folha de pagamento resulte em R\$ 20.000,00, o total da contribuição resultará em R\$ 800,00 (4% x R\$ 20.000,00) (**GPS**).

No total, a empresa irá recolher R\$ 1.800,00 a título de **CPP**, sendo que os R\$ 1.000,00 que são apurados sobre a receita bruta devem ser recolhidos via guia **DARF** e os R\$ 800,00 que são apurados sobre a folha de pagamento devem ser recolhidos via guia **GPS**.

1. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Atualizações/Definições Cálculo/Parâmetro (GPEA150)**.

O Sistema apresenta uma janela com os parâmetros de cálculo. Posicione o cursor sobre o parâmetro **14 – Encargos Empresa** e clique em **Alterar**.

2. Preencha o campo **Rec.Fatur. (X14\_REC FAT)** conforme orientação do *help* de campo.

3. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Atualizações/Definições Cálculo/Definição Tabela (GPEA310)**.

O Sistema atualiza a estrutura da tabela **S033 – Faturamento Mensal**.

4. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Atualizações/Definições Cálculo/Manutenção Tabela (GPEA320)**.

O Sistema apresenta uma janela com as tabelas auxiliares cadastradas. Selecione a tabela **S033 – Faturamento Mensal** e clique em **Visualizar** para verificar os registros atuais.

### **Importante**

Caso somente utilize o módulo **SIGAGPE**, será necessário incluir manualmente as informações referentes à receita bruta obtida na competência.

5. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Miscelânea/Cálculos/Folha (GPEM020)**.

Preencha as perguntas e clique em **Ok**.

6. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Miscelânea/Cálculos/Desoneração Folha (GPEM013)**.

Atente-se para a configuração da pergunta **Verificar Integração?** Deve-se selecionar a opção desejada para que a rotina verifique a integração entre os módulos **SIGAFAT**, **SIGAFIN** e **SIGAFIS**.

7. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Relatórios/Mensais/Folha Pagamento (GPER040)**.

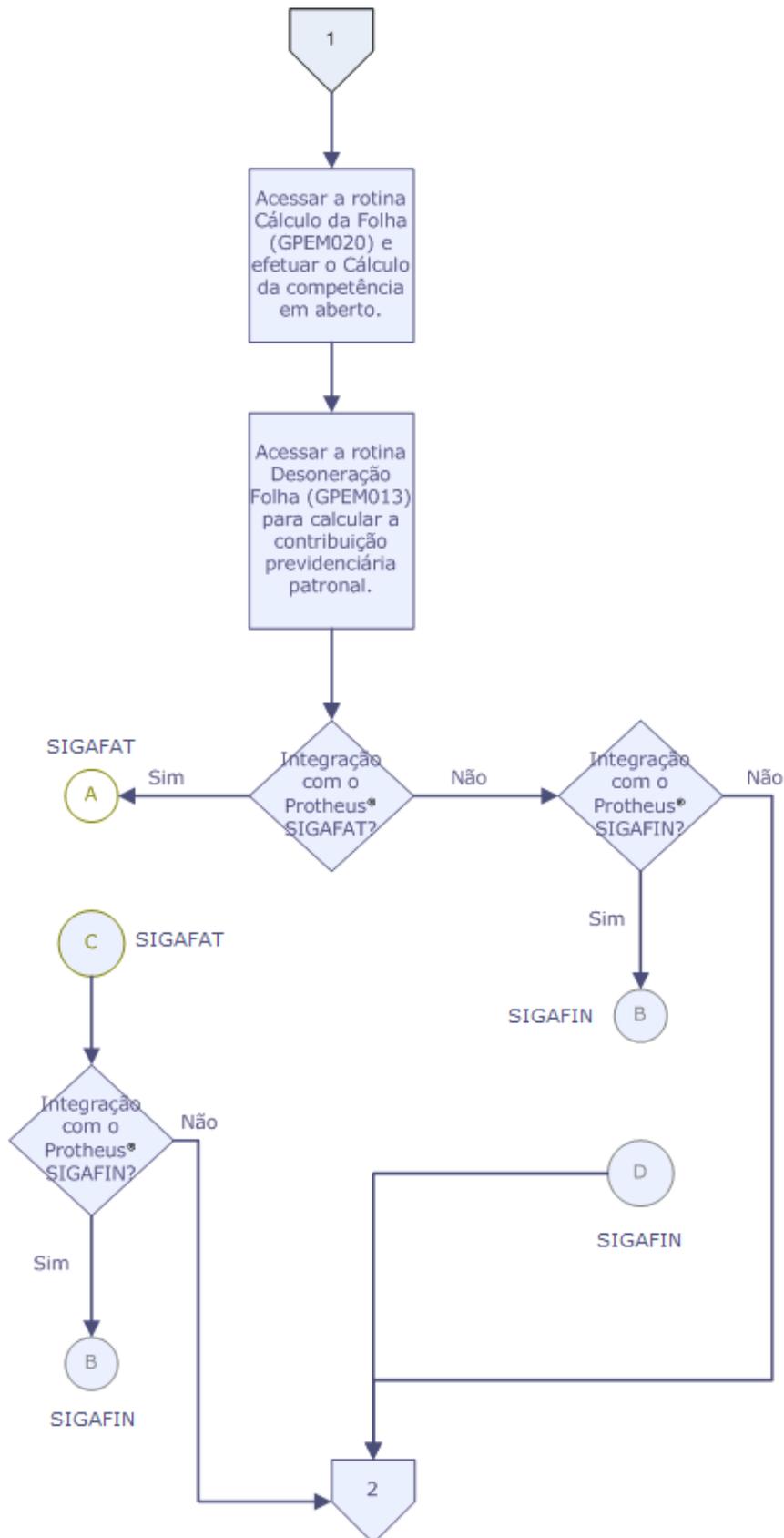
Preencha as perguntas e clique em **Ok**.

8. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Relatórios/Mensais/GPS/GRPS (GPER240)**.

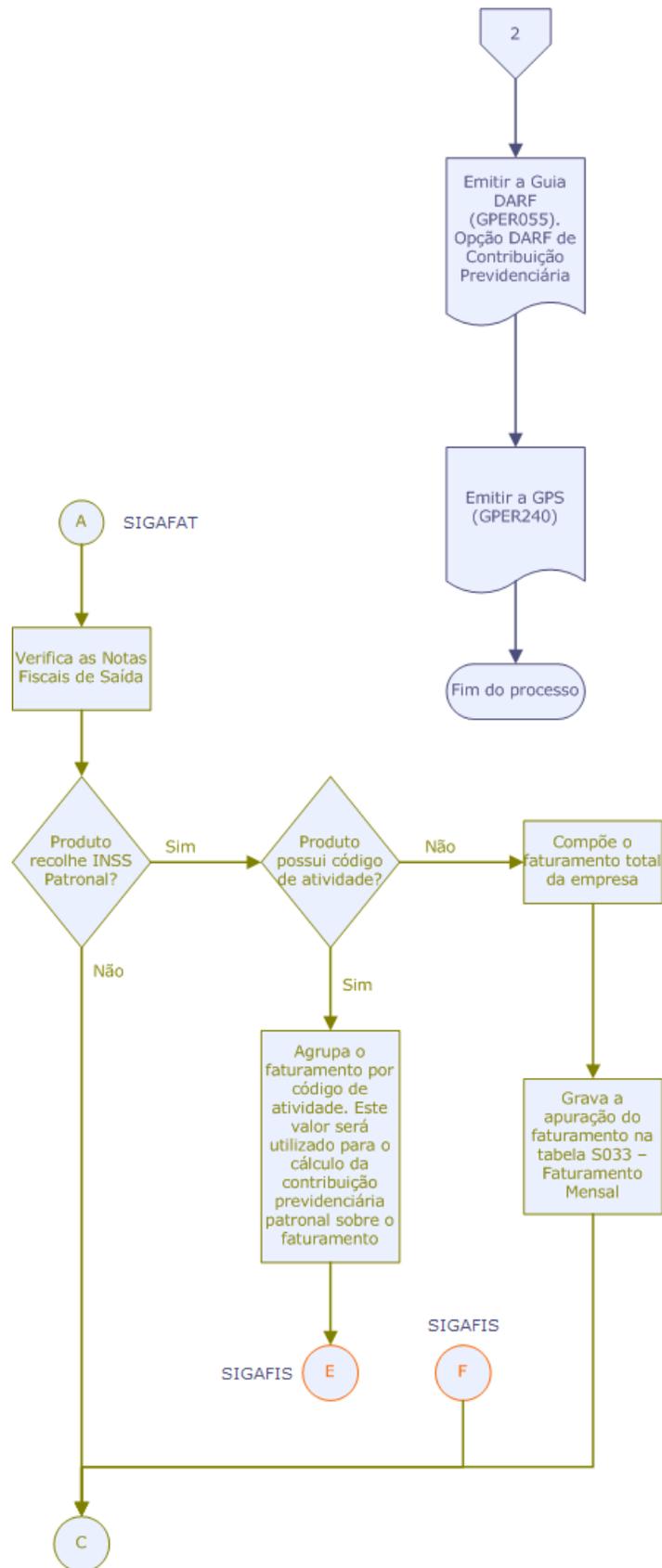
Preencha as perguntas e clique em **Ok**.

9. Em **Gestão de Pessoal** acesse **Relatórios/Mensais/DARF (GPER055)**.

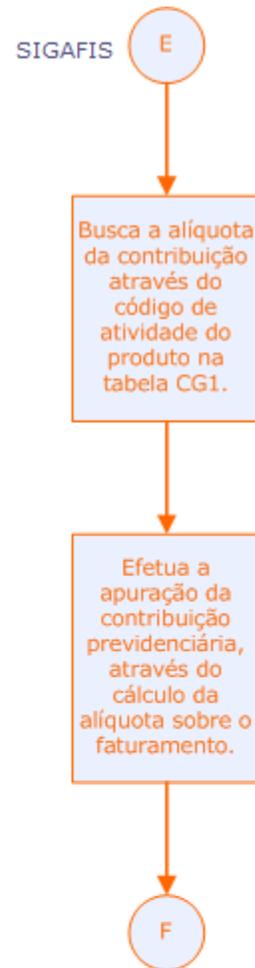
O Sistema apresenta uma janela para escolha do tipo de recolhimento. Selecione a segunda opção: **DARF de Contribuição Previdenciária**. Preencha as perguntas e clique em **Ok**.



Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. \*



Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. \*



Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. \* Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. \* Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. \*

## ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

### 1. Criação de Perguntas no arquivo SX1 – Cadastro de Perguntas:

<b>Pergunte</b>	Filial De ?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	01
<b>Tipo</b>	C
<b>Tamanho</b>	2

<b>Pergunte</b>	Filial Até ?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	02
<b>Tipo</b>	C
<b>Tamanho</b>	2

<b>Pergunte</b>	Matrícula De ?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	03
<b>Tipo</b>	C
<b>Tamanho</b>	6

<b>Pergunte</b>	Matrícula Até ?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	04
<b>Tipo</b>	C
<b>Tamanho</b>	6

<b>Pergunte</b>	Categorias a Gerar?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	05
<b>Tipo</b>	C
<b>Tamanho</b>	15

<b>Pergunte</b>	Verificar Integração?
<b>Grupo</b>	GPM013
<b>Ordem</b>	06
<b>Tipo</b>	N
<b>Tamanho</b>	1
<b>Opções</b>	1-Não; 2-Faturamento; 3-Financeiro; 4-Ambos

2. Criação de **Parâmetros** no arquivo **SX6 – Parâmetros**:

<b>Nome da Variável</b>	MV_DESFOL
<b>Tipo</b>	Caracter
<b>Descrição</b>	Ano e Mês de competência do início da desoneração da folha de pagamento.
<b>Valor Padrão</b>	(Vazio)

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### Tabelas Utilizadas

#### Gestão de Pessoal:

RCB - Configuração de Parâmetros  
 RCC - Parâmetros  
 SRA - Funcionários  
 SRC - Movimento do Período  
 SRG - Rescisões  
 SRR - Itens de Férias e Rescisões  
 SRV - Verbas  
 SRX - Itens Parâmetros de Folha  
 SRZ - Resumo da Folha

#### Faturamento:

SB5 - Dados Adicionais do Produto  
 SD1 - Itens Nota fiscal de Entrada  
 SD2 - Itens Nota Fiscal de Saída

#### Financeiro:

SE1 - Contas a Receber  
 SE5 - Movimentações Bancárias

#### Fiscal:

CG1 – Contribuição Previdenciária

<p><b>Funções Envolvidas</b></p>	<p><b>Gestão de Pessoal:</b>  GPEA040 - Cadastro de Verbas  GPEA150 - Manutenção de Parâmetros  GPEA310 - Definição de Tabelas  GPEA320 - Manutenção de Tabelas  GPEM013 - Cálculo da Desoneração da Folha  GPEM020 - Cálculo da Folha  GPEM040 - Cálculo da Rescisão  GPEM070 - Cálculo da Provisão  GPEM240 - Guia GPS  GPER040 - Relatório da Folha de Pagamento  GPER055 - Guia DARF  GPER240 - Guia GRPS  GPEXCAL1 - Biblioteca de Funções  GPEXCALC - Biblioteca de Funções  GPEXFUN - Biblioteca de Funções  GPTABBRA - Biblioteca de Funções</p> <p><b>Faturamento:</b>  FATXFUN - Biblioteca de Funções  UPDFAT23 - Compatibilizador</p> <p><b>Financeiro:</b>  MATXATU - Biblioteca de Funções</p> <p><b>Fiscal:</b>  SPEXFUN - Biblioteca de Funções  UPDFIS - Compatibilizador</p>
<p><b>Sistemas Operacionais</b></p>	<p>Windows®/Linux®</p>